



PROCESSO N.º : 184.956-5/2024
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RESPONSÁVEL : ADELINO FRANCISCO LOPO – Prefeito Municipal
ADVOGADA : LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT n.º 12.816
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4ª Secretaria de Controle Externo (Secex), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025.

(assinatura digital⁴)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 657081/2025.

² Doc. 657082/2025.

³ Doc. 657073/2025.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

